

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016636/2023

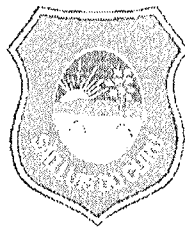
Unidade gestora:	Camara Municipal de Sao Luis do Curu
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU.
Exercício:	2022
Período de gestão:	01/01/2022 a 31/12/2022
Enviado por:	IMACULADA LARISSA DO N ALMEIDA ABREU
Data de envio:	13/06/2023 14:29:11

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Imaculada Larissa do Nascimento Almeida	ORDENADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022
Millenium Consultoria Assessoria Contabil e	CONTADOR (A)	01/01/2022	31/12/2022

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ART.6 INCISO 1_2203_230526090346_001.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ART.6 INCISO 2_2204_230526090509_001.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ART.6 INCISO 3_2205_230526090639_001.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ART.6 INCISO 4_2206_230526090948_001.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ART.6 INCISO 5_2207_230526091120_001.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ART.6 INCISO 6_2208_230526094039_001.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ART.6 INCISO 7_2209_230526094143_001.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ART.6 INCISO 8_2210_230526094231_001.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ART.6 INCISO 9_2211_230526094330_001.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ART.6 INCISO 10_2212_230526094443_001.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ART.6 INCISO 11_2213_230526094536_001.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ART.6 INCISO 12_2215_230526094743_001.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ART.6 INCISO 13_2216_230526094820_001.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ART.6 INCISO 14_2217_230526094929_001.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS_2218_230526095026_001.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE **GESTÃO**

PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022

GESTOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO A. ABREU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO
CURU**

SÃO LUIS DO CURU

EXERCÍCIO DE 2022

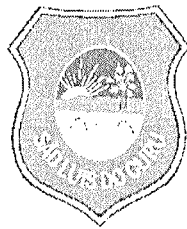
VIA T.C.E

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - I

Ofício de encaminhamento, assinado pela a autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso a última tenha ocorrido;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Estado do Ceará

Ofício N.º /2023.

SÃO LUÍS DO CURU, 17 de Março de 2023.

DA: Gestora do Poder Legislativo

Ref.: Prestação de Contas de Gestão

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o Art.42, § 4º. da Constituição Estadual, c/c a Instrução Normativa Nº 03/13 de 19 de dezembro de 2013 do extinto TCM, estamos enviando a esse Tribunal de Contas a Prestação de Contas de Gestão da **Câmara Municipal de São Luís do Curu**, referente ao **exercício financeiro de 2022 no período de 01/01/2022 a 31/12/2022**.

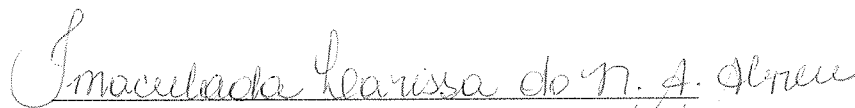
As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme arts. 6º da IN 03/13 do extinto TCM:

- I. Ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, acompanhado da Ata de posse;
- II. Informações cadastrais dos gestores e empresa/contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativos dos fluxos de caixa, Demonstrativos das mutações do patrimônio líquido, todas com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, E XVII da Lei Federal n.º 4320/64;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo no. 03);
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo no. 04);
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo no. 05);
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo no. 07);

- IX. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia gestão. (modelo nº. 08);
- X. Cópia da primeira e última folha dos extratos das contas bancárias relativas ao período de gestão dos responsáveis, sendo todos os de contas correntes e aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº11);
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores (modelo nº 09);
- XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios dos vereadores;
- XV. Ata de aprovação da LOA;
- XVI. Ata de aprovação da LDO;
- XVII. Relatório do Controle Interno;

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exa. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
GESTORA

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE

Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Rua Sena Madureira, nº 1047



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

70
CARTÓRIO LUNA FILHO
Adriana Sales Luna
SUBSTITUTA

DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024, POSSE DO PREFEITO, DA VICE-PREFEITA E DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de São Luís do Curu, localizado na Praça Alonso Herculano, Centro, São Luís do Curu/CE, às dez horas, sob a presidência da Vereadora mais votada no pleito municipal de 15/11/2020, Sra. Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu, deu-se início a sessão solene de instalação da legislatura do Município de São Luís do Curu e posse do Prefeito, da Vice-prefeita e dos Vereadores, da qual foi convidado para assessorar a presidência e auxiliar nos trabalhos o cidadão Sr. Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso. Em seguida, a senhora presidente designou como Secretário *ad hoc* o Vereador Francisco Roberto Ferreira Herculano. Ato contínuo, passou a fazer a chamada dos cidadãos eleitos e diplomados para o exercício do mandato eletivo para o quadriênio 2021/2024, constatando-se a presença dos seguintes empossandos: 1. Cleine Ferreira De Castro; 2. Fábio Lopes Rodrigues; 3. Francisco Roberto Ferreira Herculano; 4. Geraldo Jorge Da Mota; 5. Francisco Ednardo Herculano De Sousa; 6. Ricardo Abreu Barroso Júnior; 7. Elton Dhion De Sousa Meneses; 8. Jorge Nazareno De Menezes Baia; 9. Imaculada Larissa Do Nascimento Almeida Abreu (vereadores), Francisco Cipriano de Almeida (Prefeito) e Josélia Moura Aguiar Barroso (Vice-prefeita). Seguindo o rito legal do art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu – RICMSLC, a senhora presidente deu início a solenidade de posse dos Vereadores eleitos, pedindo que todos ficassem de pé para o juramento dos senhores Edis, prestando assim o seguinte compromisso: "PROMETO DESEMPENHAR COM DIGNIDADE, HONESTIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COMUM E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DE SEU POVO". Empós, cada Vereador confirmou o compromisso legal, declarando: "assim prometo". Em seguida, a Presidente declarou empossados nos cargos de Vereador do Município de São Luís do Curu os(as) Senhores(as) Parlamentares acima nominados, pedindo que assinassem os termos de posse. Encerrada a posse dos vereadores, a Presidente convidou o Sr. Francisco Cipriano de Almeida (Chico Abreu) e a Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso (Josélia Abreu) para tomarem posse nos cargos de Prefeito e Vice-prefeita, respectivamente, os quais prestaram o juramento o compromisso legal perante a Câmara Municipal nos seguintes termos: "PROMETO DESEMPENHAR COM DIGNIDADE, HONESTIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVER O BEM COMUM E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DE SEU POVO". A Presidente declarou empossados o Sr. Francisco Cipriano de Almeida (Chico Abreu) e a Sra. Josélia Moura Aguiar Barroso (Josélia Abreu) nos cargos de Prefeito e Vice-prefeita, pedindo que assinassem o termo de posse. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, a Presidente declarou instalada a presente legislatura. Após o pronunciamento dos empossados, a Presidente declarou suspensão a sessão solene por 30 (trinta) minutos, para registro das chapas que pretendam concorrer aos cargos da Mesa Diretora. Havendo quórum regimental, a Presidente comunicou que havia sido registrada uma única chapa para eleição da Mesa Diretora, composta pelos seguintes Edis: PRESIDENTE: Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu; VICE-PRESIDENTE: Geraldo Jorge da Mota; 1º SECRETÁRIO: Francisco Roberto Ferreira Herculano; 2º SECRETÁRIO: Elthon Dhion de Sousa Meneses. A Presidente deu início a votação informando aos Nobres Vereadores que a eleição ocorrerá pelo processo nominal de votação, em que o Parlamentar anunciará o voto publicamente, e que seguirá o

Handwritten notes and signatures on the right margin.



CARTÓRIO LUNA FILHO
Adriana Sales Luna

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

rito do art. 8º do RICMSLC. Encerrada a votação, a Presidente proclamou o seguinte resultado: Por 08 (oito) votos, a favor e 01 (uma) abstenção, declarou eleita para o biênio 2021/2022 a Mesa Diretora composta pelos seguintes Vereadores: PRESIDENTE: Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu; VICE-PRESIDENTE: Geraldo Jorge da Mota; 1º SECRETÁRIO: Francisco Roberto Ferreira Herculano; e 2º SECRETÁRIO: Elthon Dhion de Sousa Meneses. A Presidente declarou os eleitos automaticamente empossados para exercer os respectivos cargos junto à Mesa Diretora pelo biênio 2021/2022. Nada havendo mais a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a presente sessão solene, solicitando que se lavrasse a presente ata e a subscrevesse na forma regimental.

Imaculada Larissa do N. A. Abreu
Imaculada Larissa Do Nascimento A. Abreu
PRESIDENTE

Geraldo Jorge da Mota
VICE-PRESIDENTE

Francisco Roberto Ferreira Herculano
Francisco Roberto Ferreira Herculano
1º SECRETÁRIO

Elton Dhion De Sousa Meneses
Elton Dhion De Sousa Meneses
2º SECRETÁRIO

Francisco Cipriano de Almeida
Francisco Cipriano de Almeida
PREFEITO

José Moura Aguiar Barroso
José Moura Aguiar Barroso
VICE-PREFEITA

Cleide Ferreira De Castro
Cleide Ferreira De Castro
VEREADORA

Fabio Lopes Rodrigues
Fabio Lopes Rodrigues
VEREADOR

Francisco Ednardo Herculano De Sousa
Francisco Ednardo Herculano De Sousa
VEREADOR

Ricardo Abreu Barroso Junior
Ricardo Abreu Barroso Junior
VEREADOR

Jorge Nazareno De Menezes Baia
Jorge Nazareno De Menezes Baia
VEREADOR

Tiago Aguiar Abreu Portel
Tiago Aguiar Abreu Portel
Advogado



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



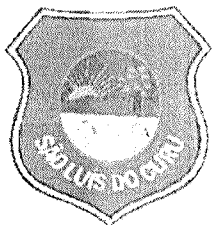
CARTÓRIO LUNA FILHO
Adriana Sales Luna
SUBSTITUTA

CARTÓRIO LUNA FILHO
Emol. 33,39
Ferrojo 4,12
Selo Extra 6,50
FAADP 4,12
FRMP 4,12
ISS 4,12
Total 122,43
Selo Nº 806 649 227-69 V9
São Luís do Curu-CE
Válido Somente Com Selo
de Autenticidade

Cartório Luna Filho
2º RTD / RPJ
Protocolo Nº 18.874
Registro Nº 18.512
São Luís do Curu-Ce, 04/05/2023
José Luna Filho - Oficial
Adriana Sales Luna - Substituta
Válido Somente com Selo de Autenticidade

OUTROS

ATA
APROVA
LOA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

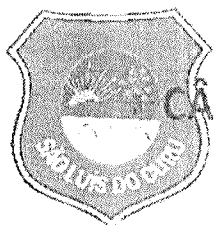
Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às quinze horas, realizou-se essa Sessão, que contou com a presença de oito Vereadores, faltando o nobre Vereador Helton Dhion. A seguir a Sra. Presidente declara aberta a sessão colocando a ata passada em votação e recebendo a aprovação unânime. A seguir a Sra. Presidente anuncia a **“PAUTA DO EXPEDIENTE”** Primeiro Turno / Segundo Turno de Votação do Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. I- Parecer Nº060/2022, Parecer Nº061/2022, Parecer Nº062/2022, Parecer Nº 063/2022, previamente aprovados pelas Comissões de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Políticas Econômica e Sociais e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, respectivamente, referente ao Referente; Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Natureza; estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce. II- Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ementa; estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. III- indicação Nº017/2022 de 28 de outubro de 2022. Indica ao poder executivo municipal, por meio da secretaria competente, que providencie a construção de uma praça em torno de igreja católica, no bairro pantanal, no município de São Luís do Curu na forma que indica. De autoria do nobre Vereador Ricardo Abreu Barroso Júnior. IV- indicação Nº018/2022 de 28 de outubro de 2022. Indicar ao poder executivo municipal, por meio da secretaria de esportes, que providencie a construção de uma quadra poliesportiva ou uma areninha, no bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu, na forma que indica. De autoria do nobre Vereador Ricardo Abreu Barroso Júnior. Vereadora Cleine saúda a todos diz que inicia essa sessão muito triste porque perdeu um amigo no núcleo H e a comunidade está de luto, deixa seu pesar, ressalta para a população que está firme e forte com seus requerimentos, diz que hoje está contente pela reforma da escola professor Jupir Martins no H, ressalta que seu requerimento já está sendo atendido. Deixa uma reclamação, ressalta que foi até a secretaria saber o porquê não tem exame de sangue, diz que quer uma resposta. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Vereador Fábio

saúda a todos, fala da política nacional, pelos ataques que vem acontecendo, ressalta que acabaram com o evangelho de Jesus, diz que nos nordestino fomos atacados, mais foi quem deram seu sangue nessa eleição, diz que essa vitória foi do povo nordestino. Agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Vereador Geraldão saúda a todos, diz ao nobre vereador Júnior que é a favor de seus requerimentos, que é de grande importância, diz para a nobre vereadora Cleine que sabemos as dificuldades que temos para cumprir todos os requerimentos, e muitas vezes não é possível atender de imediato, parabeniza o Prefeito Chico Abreu pela força para eleger os Deputados, Senador e presidente, ressalta que só temos a ganhar com essa vitória, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. Vereador Júnior Abreu agradece a todos pelo apoio em seus requerimentos, ressalta a importância, pede encarecidamente ao prefeito que olhe com bons olhos em seu requerimento de grande importância, uma região que esta voltando a sorrir, pede o apoio de todos, diz que vai correr atrás, deixa seu voto de alegria pela campanha, ressalta sua felicidade por ser petista de Coração, agradece e finaliza desejando uma boa tarde. A seguir a Sra. Presidente passa a "ORDEM DO DIA" De acordo com o artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, iniciaremos o primeiro/segundo turno de votação do Projeto de Lei de Orçamento Anual para exercício; I- Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ementa; estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. II- Indicação Nº017/2022 de 28 de outubro de 2022. Indicar ao poder executivo municipal, por meio da secretaria competente, que providencie a construção de uma praça em torno da igreja católica, no Bairro Pantanal, no Município de São Luís do Curu na forma que indica. De autoria do Nobre Vereador Ricardo Abreu Barro Júnior. APROVADO POR UNANIMIDADE. III- Indicação Nº018/2022 de 28 de outubro de 2022. Indicar ao poder executivo municipal, por meio da secretaria de esportes, que providencie que providencie a construção de uma quadra poliesportiva ou uma areninha, no Bairro Pantanal, no município de São Luís do Curu, na forma que indica. De autoria do nobre Vereador Ricardo Abreu Barroso Júnior. APROVADO POR UNANIMIDADE. A seguir a Sra. Presidente pede aos nobres Vereadores para que dê uma pausa de cinco minutos para votar o Segundo turno da Lei Orçamentaria. Em seguida a Sra Presidente volta para a votação do Segundo turno de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ressalta que os nobres Vereadores sabem que é necessário que seja votado em dois turnos, ressalta que já foi votado no primeiro turno e foi aprovado por Unanimidade, em seguida lê o expediente e em seguida coloca em votação," Expediente " Segundo Turno de Votação do Projeto de Lei Nº020 de 30 de Setembro de 2022; I- Parecer Nº060/2022, Parecer Nº061/2022, Parecer Nº062/2022,

Parecer Nº063/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Políticas Econômicas e Sociais e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, respectivamente, referente ao; Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Natureza; estima as receitas e fixa as despesas municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. II- Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ementa; estima as receitas e fixa as despesas Municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. " ORDEM DO DIA " De acordo com o artigo 165 da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, iniciamos o segundo turno de votação do Projeto de Lei de Orçamento Anual para exercício; I- Projeto de Lei Nº020 de 30 de setembro de 2022. Ementa; estima as receitas e fixa as despesas Municipais alusivas ao exercício financeiro de 2023. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara de municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada, pedindo a Sra. Secretaria que lavre a presente ata e subscreva na forma regimental. Sala das sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu 31 de outubro de 2022.

Inocência Maria do N. S. Alves
Emílio Roberto Ferreira Abularo

ATA
APROVA
LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

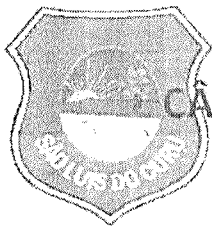
Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. A seguir a Sra. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, está após feita a leitura e posta em discussão recebe aprovação unânime. A seguir a Senhora Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. I- Parecer Nº 032/2022, Parecer Nº 033/2022, Parecer Nº 034/2022, Parecer Nº 035/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao Projeto de Lei Nº 012 de 18 abril de 2022. Natureza; Ementa Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce. II- Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; Ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara de Municipal de São Luís do Curu-Ce. A seguir a Sra. Presidente informa aos Nobres Vereadores, que no dia 17 de junho às 19;00h acontecerá a novena da Câmara municipal de São Luís do Curu, convida todos para se fazerem presentes. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra aos Vereadores inscritos. Vereador Fábio saúda a todos, ressalta que na semana passada não pode estar presente por motivo de saúde, parabeniza o Prefeito por mais uma conquista e uma vitória para o povo, que é a reforma do Hospital, que vai ficar lindo e aparelhado, agradece e parabeniza o deputado Moses Rodrigues por mais um feito, que é sobre mais um

trator, ressalta que o mesmo vem ajudando muito nosso município, parabeniza a associação que correu atrás, ressalta que o deputado Moses Rodrigues foi quem trouxe esse trator, diz que o nome do deputado Moses que tem que ser exaltado por tantas benfeitorias, fala que estão todos aqui para conseguir melhorias para nossa cidade, agradece e finaliza desejando uma boa noite. Não havendo mais oradores inscritos a Sra Presidente Passa a " ORDEM DO DIA " De acordo com o artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, iniciaremos o primeiro turno de votação da Lei de Diretrizes Orçamentarias; I- Parecer Nº 032/2022, Parecer Nº 033/2022, Parecer Nº 034/2022, Parecer Nº 035/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao; Referente; Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu- Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu- Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. II- Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu- Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. Por fim, na próxima sessão daremos continuidade ao segundo turno de votação da LDO. Nada mais Havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu 15 de junho de 2022.

Imaculada Lealima do N. A. Almeida
Francisco Roberto F. Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000.

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se essa sessão, que contou com a presença de todos os vereadores. A seguir a Sra. Presidente declara aberta a sessão e solicita da secretária a leitura da ata anterior, está após feita a leitura e posta em discussão recebe aprovação unânime. A seguir a Senhora Presidente anuncia a “Pauta do Expediente”. Segundo turno de votação do Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022; I- Parecer Nº032/2022, Parecer Nº033/2022, Parecer Nº034/2022, parecer Nº035/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao; Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara de São Luís do Curu- Ce. II- Projeto de Lei Nº 012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; ementa dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. III- Parecer Nº036/2022 e Parecer Nº037/2022, previamente aprovados pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao; Projeto de Lei Nº013 de 15 de junho de 2022. Natureza dispõe sobre a criação do cargo de secretário da junta militar á estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Luís do curu e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-CE. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu- CE. IV- Projeto de Lei Nº013 de 15 de

junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre criação do cargo de secretário da junta militar á estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Luís do Curu e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-CE. V- Parecer N°038/2022 e Parecer N°039/2022, previamente aprovados pela Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Redação Respectivamente, referente ao; Projeto de Lei N°014 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre o processamento da folha de pagamento e das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-CE. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-CE. VI- Projeto de Lei N°014 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre o processamento da folha de pagamento e das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-CE. VII-Requerimento de N° 15 de 22 de junho de 2022. Requerer ao poder Executivo municipal, por meio da Secretaria competente, a construção de uma Praça de Evento, destinada as atividades artísticas e culturais no município de São Luís do Curu/CE. De iniciativa da Nobre Vereadora Cleine Ferreira de Castro. VIII- Requerimento de N°16 de 22 de junho de 2022. Requerer ao Poder Executivo municipal, por meio da secretaria competente, a construção de galpões industriais destinados a instalações de empresas no município de São Luis do Curu/CE. De iniciativa da Nobre Vereadora Cleine Ferreira de Castro. A seguir a Sra. Presidente passa a palavra aos Vereadores inscritos, com a palavra o vereador Júnior. Vereador Júnior Abreu saúda a todos, fala da honra que teve em fazer parte nesta terça-feira no centro de Eventos e celebrar os 15 anos do programa mais Paic, ressalta que foi um evento lindo e de grande riqueza para o nosso município, parabeniza o Sr. Secretario de Educação, ressalta as coisas boas que nosso município esta recebendo, fala que hoje o Prefeito teve a honra de assinar o convenio do Deputado Lucílvio Girão, parabeniza a vereadora Cleine por essa conquista, uma ambulância para o município, diz que é isso que sempre vem dizendo, que é preciso correr atrás, ressalta que também esta certo o convenio do deputado Moses Rodrigues através do vereador Fábio, no valor de duzentos mil reais, para a sala de raio - x, fala da honra de receber 100 mil reais através do vereador Jorge Baia, que conseguiu e que o município já esta fazendo uso desse dinheiro, diz que teve a honra em conseguir juntamente com o secretario de agricultura uma emenda de 500 mil reais, que vai beneficiar uma região que tem esse sonho a anos,

fala sobre hoje ter tido a honra, através do Deputado Salmito Filho em que foi assinado mais um convenio de quinhentos mil reais do calçamento tão sonhado que é o calçamento da entrada da Cidade, conhecido como a rua da Palmeirão e do finado Vereador Luna Filho, ressalta que era uma conquista que todos sonhavam, diz que é isso que nosso município precisa, fala que a união de todos na casa foi muito importante, ressalta da importância e parceria dos Deputados em nosso município, e que estamos no caminho certo, mais se pergunta, porque? os líderes políticos que estão querendo fazer uma oposição, chegando sem nenhum prestígio querendo fazer oposição, ressalta que quer deixar esse lembrete para a população, que todos se lembrem o que vereador Júnior Abreu esta conseguindo, que a base do Prefeito que tem o vereador Betinho, Imaculada, Geraldão, vereador Júnior, os demais estão com outros deputados mais estão conseguindo Benefícios para nossa Cidade, se pergunta o por quê? Que a oposição tem autoridades para conseguem melhorias para o nosso município, Vê que agora começam a se aproximar da Cidade fazendo e dando corda para fazerem uma oposição suja, fala sua indignação com esses líderes políticos que não tem amor por São Luís do Curu, e pede que São Luís do Curu veja quem trabalha, ressalta que hoje nossa Câmara municipal esta de parabéns, pois é uma Câmara unida e que quer o bem de nossa Cidade, agradece ao prefeito Chico Abreu por ter atendido seu Requerimento da passagem molhada, ressalta que no mesmo Requerimento o Vereador Fábio pediu a palavra para a reforma da passagem do beco do Armando e esta feita, diz que acompanharão a obra até o final, diz que é isso que é preciso, União como a Câmara municipal esta se unida e não deixar esses líderes políticos que diz que amam São Luís do Curu e não aparecem com benefícios para nossa Cidade. Agradece e finaliza desejando uma boa noite. Vereadora Cleine saúda a todos, pede aos nobres Vereadores apoio em seus requerimentos, ressalta que não é só dela, mais de todos, pois todos vêm ajudando e buscando sempre melhorias para o município, ressalta que é como o nobre Vereador Júnior falou a Câmara esta unida a favor da população, diz que acredita que já é uma prioridade o Prefeito atender a reforma do galpão dos Colonos, pede ao poder executivo a construções de galpões industriais, pois acredita que vai acontecer, e estão lutando para conseguir uma fabrica para São Luís do Curu, que é o sonho da população, parabeniza o Prefeito por ter assinado o convenio de uma emenda com o Deputado Lucilvio Girão que é Deputado estadual, uma emenda para a compra de uma ambulância, agradece a todos os Vereadores que estão lutando pelas comunidades, correndo atrás de

trazer benefícios para a população, diz que é esse o intuito de todos, agradece e finaliza desejando boa noite. Vereador Fábio saúda a todos, diz que só tem a agradecer ao Prefeito Chico Abreu, por ter atendido seu pedido através do Requerimento do nobre Vereador Júnior, ressalta que encaminhou um pedido para sua comunidade, que é uma obra de grande importância para tantas outras comunidades, como a de seu amigo Betinho e Novinho, ressalta que sempre lutou e sempre vai lutar pelas maníobas, diz que é uma obra de muita importância para o nosso município, agradece a disponibilidade do Senhor Prefeito em acatar seu pedido, agradece também por fazer parte desse grupo, ressalta que escolheu um deputado diferente e que em nenhum momento o Sr. Prefeito nunca se opôs a nada, fala que o mesmo deixou claro que se fosse para o bem do município, estariam todos juntos. Agradece a Deus por ter Cleine, Novinho e Senhorzinho fazendo parte desse grupo, diz que essa é uma vitória do grupo e que o nome que deve ser exaltado é do Deputado Moses Rodrigues, o mentor de todas as conquistas, fala que tem muita gratidão ao deputado Moses Rodrigues por esta fazendo isso por todos, diz que sabe que tem demais deputados ajudando, mais que estão todos aqui para correr atrás de um Curu melhor para todos, ressalta que esta muito feliz em saber que o calçamento da Rua da Palmeirão vai sair, diz que fazia parte da ex-gestão e esse calçamento estava em andamento, mais sumiu e não sabe pra onde foi, ressalta sua felicidade, pois receberam muitas cobranças e críticas por isso, diz que estão aqui para trabalhar para o povo sempre e por sua comunidade da Maníoba e toda a população, diz que tira o chapéu para o Prefeito Chico Abreu, e ressalta que mérito ninguém tira de ninguém, e diz que ele tem, por correr atrás de benfeitorias para o nosso município, coisas que muitos não fizeram, agradece a seu Deputado por todas as benfeitorias, pede desculpas por se emocionar e ressalta que passaram muitos momentos difíceis na casa, foram apedrejados, e hoje estarem passando por um momento político muito bom para o município, onde todos estão conquistando e trabalhando em pró da nossa Cidade, diz que esta muito feliz em fazer parte desse grupo buscando melhorias, ressalta que mais coisas estão por vir e finaliza desejando uma boa noite. Vereador Geraldão Saúda a todos, fala a tristeza que é a população não fazer parte das sessões presenciais, pois não tem o abito de assistir as sessões na casa, ressalta que muitos gostam de criticar e não sabem o que esta acontecendo, fala que fica mais motivado, mais que infelizmente isso não acontece, diz a nobre Vereadora Cleine que é a favor dos seus Projetos de Indicação, parabeniza cada um dos vereadores que conseguiram essas emendas, que vem ajudar muito o nosso município,

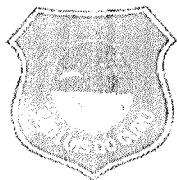
ressalta que o importante é que temos deputados que estão ajudando e investindo em nossa Cidade para que a população tenha melhores dias, parabeniza o Prefeito por ir sempre atrás para que os deputados saibam o que o município esta necessitando. Diz que isso o Prefeito Chico Abreu faz todos os dias, fala que se sente muito feliz em saber que temos o Deputado Salmito e Deputado Aj Albuquerque fazendo parte desse time, ressaltar que só quem ganha é nossa Cidade. Parabeniza nossa Presidente Imaculada pela maneira que ela vem conduzindo os trabalhos desta Casa, diz que com a competência que ela tem, ela vem conseguindo unir os vereadores e Vê harmonia dentro da casa, ressaltar que ela tem uma grande participação, ressaltar da felicidade da importância da passagem molhada em ter sido feita, diz que só temos a agradecer, diz que estão entrando de resseco e pede que os vereadores se cuidem, e que se Deus quiser voltar com muita força pra trabalhar, Agradece e finaliza desejando uma boa noite. Vereador Betinho saúda a todos, ressaltar as palavras que os nobres Vereadores falaram, diz que uma das coisas que pediu foi, a união dos vereadores nesta casa, agradece a Deus por estarem juntos e vendo os resultados, junto com o Prefeito Chico Abreu, diz que esta emocionado por saber que o calçamento na rua de sua amiga Palmeirão vai sair, ressaltar que é um sonho antigo de todos, e hoje Vê mais essa conquista, ressaltar que é gratificante, e que a união faz a força, pede que o Prefeito continue humilde, fala que acredita que frutos melhores ele vai colher com toda sua Família, agradece a Presidente por unir todos na casa e esta a frente de todos, agradece ao Sr. Prefeito, e aos Deputados Salmito e AJ Albuquerque por fazer São Luís do Curu hoje ter uma nova História, diz que fica Honrado em fazer parte desse mandato juntamente com seus amigos Vereadores, agradece e finaliza desejando uma boa noite. Vereador Helton saúda a todos, ressaltar que se obrigou a falar e perguntar a população de São Luís do Curu, o por quê? Os Deputados da Sra. Josélia Abreu, só aparecem de quatro em quatro anos, e não trazem melhorias para a população, pede que a população preste atenção, pois não estão interessados com as melhorias da Cidade, agradece e finaliza desejando uma boa noite. Vereador Júnior Abreu pede dois minutos de replica. A Sra. Presidente, Presidente Imaculada concede e em seguida o Nobre Vereador Júnior Abreu diz que ficou um pouco emotivo com as palavras do Vereador Fábio, pois uma das coisas que fez o mesmo tentar ser melhor nessa gestão e hoje esta como vereador , ressaltar tudo que passou na casa e que mesmo tendo sofrido junto com os Colegas Imaculada e Fábio, diz que os que entraram agora nesse novo mandato acompanharam através de rede sócias e comentários o que sofreram e hoje fala que se Orgulho

por vê todos os vereadores unidos por uma causa só, diz que estamos vendo vereadores unidos com o Prefeito e querendo melhorias para a população, termina dizendo que acredita que na história da câmara municipal nunca viu a união de vereadores como nessa gestão, diz que para concluir, fala para a população da Boa Vista, que amanhã, através da Secretaria de infraestrutura com o Prefeito Municipal, vão esta fazendo a passagem molhada, das Melancias dos Tabosa para a Boa Vista, agradece e finaliza desejando uma Boa noite. A seguir a Sra. Presidente passa a " ORDEM DO DIA " De acordo com o artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, iniciaremos o segundo turno de votação de Lei de diretrizes Orçamentárias; I- Parecer Nº032/2022, Parecer Nº 033/2022, Parecer Nº034/2022, Parecer Nº035/2022, previamente aprovados pelas Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Econômicas e Sociais, respectivamente, referente ao; Referente; Projeto de Lei Nº012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; Ementa Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-CE. Destino; Câmara Municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. II- Projeto de Lei Nº012 de 18 de Abril de 2022. Natureza; Ementa Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura Municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. III- Parecer Nº036/2022 e Parecer Nº037/2022, previamente aprovados pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, respectivamente, referente ao; Referente; Projeto de Lei Nº 013 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre a criação do cargo de secretario da junta militar á estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Luís do Curu e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu- Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. IV- Projeto de Lei Nº013 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre a criação do cargo do de secretario da junta militar á estrutura administrativa da prefeitura municipal de São Luís do Curu e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. V- Parecer Nº038/2022 e Parecer Nº039/2022, previamente aprovados pela Comissão de Finanças e Orçamento e

Comissão de Constituição Justiça e Redação, respectivamente, referente ao; Referente; Projeto de Lei Nº 014 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre o processamento da folha de pagamento e das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; Câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. VI- Projeto de Lei Nº 014 de 15 de junho de 2022. Natureza; Dispõe sobre o processamento da folha de pagamento e das consignações em folha de pagamento, e dá outras providências. Interessado; Prefeitura municipal de São Luís do Curu-Ce. Destino; câmara municipal de São Luís do Curu-Ce. APROVADO POR UNANIMIDADE. VII- Requerimento de Nº 15 de 22 de junho de 2022. Requerer ao Poder Executivo municipal, por meio da secretaria competente, a construção de uma Praça de Evento, destinada as atividades artísticas e culturais no município de São Luís do Curu/Ce. De iniciativa da Nobre Vereadora Cleine Ferreira de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. VIII- Requerimento de Nº 16 de 22 de junho de 2022. Requerer ao Poder Executivo municipal, por meio da secretaria competente, a construção de galpões industriais destinados a instalações de empresas no município de São Luís do Curu/Ce. De iniciativa da Nobre Vereadora Cleine Ferreira de Castro. APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais Havendo a tratar a Sra. Presidente declara a sessão encerrada na qual foi lavrada a presente ata que após lida se aprovada for, vai assinada pela Presidente e Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu 22 de junho de 2022.

Imaculada Leivissa de M. A. Gomes
Fundador Roberto Ferreira de Almeida

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2022

Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 1º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2022.

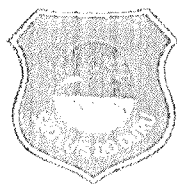
O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 1º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 07/04/2022, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 06 (seis) Sessões Ordinárias;
- 02 (duas) Sessão Extraordinária;
- Durante o 1º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal foram realizados 02 Projetos de Leis;
- Durante o 1º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 05 Projetos de Leis;
- Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- Houve 05 (cinco) Decreto Legislativo;

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 1º Trimestre de 2022.

PATRIMÔNIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 1º Trimestre de 2022, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 1º Trimestre de 2022 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 07 de Abril de 2022.

Cristiane Gomes do Nascimento

Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna

Portaria Nº003/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE DE 2022

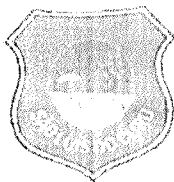
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 2º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2022.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 2º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 27/06/2022, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ✔ 09 (nove) Sessões Ordinárias;
- ✔ Não Houve Sessão Extraordinária;
- ✔ Durante o 2º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não Houve Projetos de Leis;
- ✔ Durante o 2º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 09 Projetos de Leis;
- ✔ Não Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- ✔ Houve 07 (sete) Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalsle@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 2º Trimestre de 2022.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 2º Trimestre de 2022, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 2º Trimestre de 2022 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

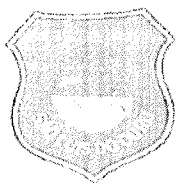
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 27 de Junho de 2022.

Cristiane Gomes do Nascimento
Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna
Portaria Nº003/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2022

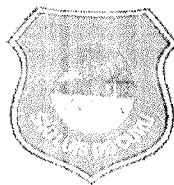
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 "O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 3º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 3º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 30/09/2022, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- ▼ 06 (seis) Sessões Ordinária;
- ▼ 04(quatro) Sessão Extraordinária;
- ▼ Sessão Especial de Eleição da Nova Mesa Diretora;
- ▼ Durante o 3º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não Houve Projetos de Leis;
- ▼ Durante o 3º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 05 Projetos de Leis;
- ▼ 04(quatro) Registro de Portarias Nesse Período;
- ▼ Não Houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 3º Trimestre de 2022.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 3º Trimestre de 2022, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 3º Trimestre de 2022 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

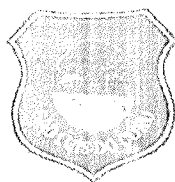
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 30 de Setembro de 2022.

Cristiane Gomes do Nascimento

Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna

Portaria Nº003/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE DE 2022

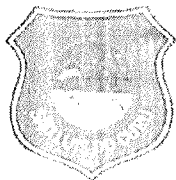
Em cumprimento a Instrução Normativa 01/2017 “O controlador deverá encaminhar o relatório de atividades correntes a Presidente deste Poder Legislativo Municipal de São Luís do Curu-Ce.

Senhora Presidente,

Venho por meio do presente, tornar-lhe ciente do Relatório do Controle Interno, do 4º Trimestre, inerente aos setores desta Casa Legislativa Municipal, fazendo jus a Instrução Normativa Nº 01/2017 do TCM/CE., recepcionada pelo TCE-CE, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno através da Controladora Cristiane Gomes do Nascimento, concluiu o Relatório do 4º Trimestre das atividades desse Poder Legislativo Municipal. Em 16/12/2022, no qual informo que nesse período aconteceram os seguintes fatos, conforme abaixo relacionados:

- 07 (sete) Sessões Ordinária;
- Sessão Extraordinária; Não Houve
- Durante o 4º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal Não Houve Projetos de Leis;
- Durante o 4º Trimestre de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal foram realizados 01 Projetos de Leis;
- Não Houve Registro de Portarias Nesse Período;
- Não Houve Decreto Legislativo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

ALMOXARIFADO:

O almoxarifado mantém todos os registros e controles de materiais com suas descrições e preços de aquisição, objetivando um perfeito controle no recebimento, armazenamento e distribuição de entradas e saídas atualizadas até o 4º Trimestre de 2022.

PATRIMÔNIO:

O Livro de Patrimônio encontra-se, devidamente atualizado, e os Bens adquiridos no 4º Trimestre de 2022, encontram-se, devidamente com suas plaquetas afixadas.

TESOURARIA:

Informo que todos os pagamentos efetuados, no 4º Trimestre de 2022 deste Poder Legislativo Municipal, são realizados através de Transferências Bancárias e que são apresentadas todas as Certidões de responsabilidade do Credor e/ou Prestador de Serviços.

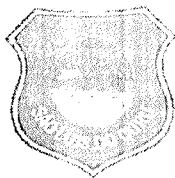
Os pagamentos e/ou vencimentos dos Servidores, deste Poder Legislativo Municipal estão em dia.

LICITAÇÕES:

Todas as Licitações obedecem rigorosamente, todos os Critérios exigidos por Leis e o que determina as Instruções dos Órgãos Fiscalizadores Externos, (Lei Nº 8.666/93, TCM-CE, TCE-CE e TCU).

CONCLUSÃO:

Este relatório tem o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo Municipal, exercendo todas as funções específicas de fiscalização, quanto ao cumprimento da Lei Federal Nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000, Instruções Normativas do TCM-CE, Orçamentárias, Contábeis, Financeiras, e Patrimoniais; a fim de servir de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalstc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução Orçamentária de forma **prévia e concomitante**.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

São Luís do Curu-Ce. Em 16 de Dezembro de 2022.

Cristiane Gomes do Nascimento
Cristiane Gomes do Nascimento

Controladora Interna
Portaria Nº003/2022.

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIV

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

LEI Nº 668, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de São Luis do Curu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores do Município de São Luis do Curu serão fixados na forma desta Lei.

Art. 2º O Vereador receberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único. O Presidente da Câmara Municipal São Luis do Curu perceberá subsídios mensais, fixados em parcela única, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º O Vereador fará jus ao subsídio total se comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

§ 1º O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

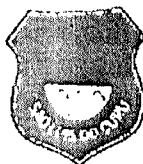
§ 2º O subsídio dos vereadores sofrerá desconto proporcional ao número de sessões realizadas no respectivo mês, quando ocorrer falta injustificada ou quando o vereador se retirar da sessão antes do término da ordem do dia.

§ 3º As faltas às sessões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago quando, comprovadamente, o Vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doença, mediante apresentação de atestado médico que deverá instruir requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

§ 4º Quando o Vereador estiver representando oficialmente o Legislativo sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando da ata o seu registro.

Art. 4º O Vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do Município terá direito ao subsídio integral.

Parágrafo Único. Ao vereador licenciado por moléstia devidamente comprovada, por licença maternidade ou paternidade será devido o subsídio como se em exercício estivesse, do primeiro até o décimo quinto dia da licença, após o que o benefício será pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

Art. 5º O Vereador licenciado para tratar de interesses particulares não terá direito ao recebimento do subsídio.

Art. 6º Na convocação da Câmara para realizar sessão extraordinária é vedado o pagamento de parcela indenizatória.

Art. 7º Os valores dos subsídios do Vereador, estabelecidos nesta Lei, serão reajustados por lei específica, mediante revisão geral anual, sempre na mesma data e índice dos servidores municipais.

Parágrafo Único. A revisão geral anual prevista no caput poderá ultrapassar o valor do subsídio previsto no art. 2º dessa Lei, desde que corresponda aos limites previstos no art. 29, VI, da Constituição Federal.

Art. 8º. Fica a Mesa Diretora autorizada a reduzir os subsídios dos Vereadores no curso da legislatura, através de ato normativo próprio, visando a adequação aos percentuais previstos no art. 29, VII e art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal ou para atender ao interesse administrativo do Poder Legislativo, devidamente justificado.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do poder Executivo Municipal, suplementada se necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREITURA DE SÃO LUIS DO CURU, aos 23 de Setembro de 2016.

DANIELLE ROSE UCHÔA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XIII

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo n.º 09);

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA HERCULANO	

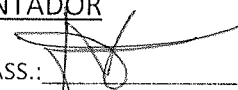
MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: FABIO LOPES RODRIGUES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES

MATRICULA: 00074

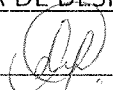
CONTADOR

ASS.: 

NOME: MILLENIUM CONS.ASS.

C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 

NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU

MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: RICARDO ABREU BARROSO JÚNIOR	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENÍUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

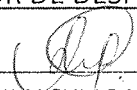
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENÍUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: CLEINE FERREIRA DE CASTRO	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

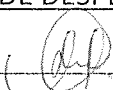
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
FEV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
ABR	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
MAI	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUN	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
JUL	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
AGO	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
SET	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
OUT	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
NOV	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DEZ	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
DECIMO	R\$ 6.000,00			R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 78.000,00	-	-	R\$ 78.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: FRANCISCO EDNARDO HERCULANO DE SOUSA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

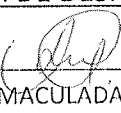
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13

MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: ELTON DHION DE SOUSA MENESES	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/0-3	Assinatura:

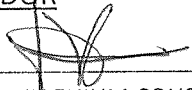
TESOUREIRO

ASS.: 

NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES

MATRICULA: 00074

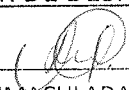
CONTADOR

ASS.: 

NOME: MILLENIUM CONS.ASS.

C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 

NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU

MATRICULA: 00050

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: JORGE NAZARENO DE MENEZES BAIA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N. 03/13
MODELO 09

DEMOSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
EXERCÍCIO: 2022 (REGIME DE COMPETÊNCIA)	PERÍODO: 01/01/2022 À 31/12/2022
VEREADOR: GERALDO JORGE DA MOTA	

MÊS	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Natureza	Valor	
JAN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
FEV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
ABR	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
MAI	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUN	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
JUL	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
AGO	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
SET	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
OUT	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
NOV	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DEZ	R\$ 5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
DECIMO	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 65.000,00	-	-	R\$ 65.000,00

Responsável pelo preenchimento: MILLENIUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS	Cargo: Contador
Matrícula: C.R.C. CE 002936/O-3	Assinatura:

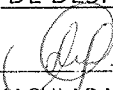
TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: FRANCISCO MÁRCIO R. DE MENESES
MATRICULA: 00074

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONS.ASS.
C.R.C. CE 002936/O-3

ORDENADOR DE DESPESA.

ASS.: 
NOME: IMACULADA L.N.A. ABREU
MATRICULA: 00050

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XII

**Relação das entidades beneficiadas por convênio,
com a indicação dos valores empenhados e dos
valores pagos (modelo n.º11);**

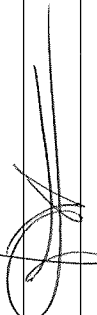
I.N. 03/13
MODELO 11

Município: SÃO LUIS DO CURU Exercício: 2022 Período: 01/01/2022 à 31/12/2022
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Unidade Orçamentaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVENIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NÃO HOUVE		

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Millenium Consultoria Assessoria Contábil e Serviços	CARGO: Contador
C.R.C.: CE 002936/0-3	ASSINATURA:

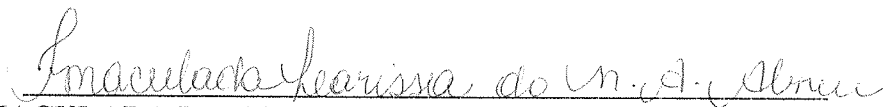
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO			CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:	<i>Cristiane Gomes do Nascimento</i>	ASS:		Imaculada Larissa do Nascimento A. Abreu
NOME:	Cristiane Gomes do Nascimento	NOME:	Millenium Cons. e Assessoria Cont e Serviços	
MAT:	00070	C.R.C.:	CE 002936/0-3	VISTO

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de **01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não houve Entidades Beneficiadas por Convênios. (Modelo nº 11).

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - XI

**Atos de nomeação dos componentes da Comissão
de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luis do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu, os seguintes servidores:

I – FRANCISCA GEISA GARCIAS DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

II – Francisco Márcio Rodrigues de Meneses - Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

III – Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

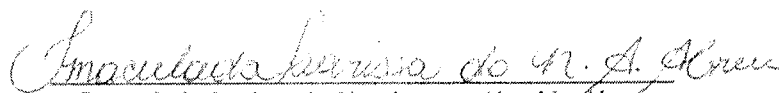
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021, de 01 de abril de 2021.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2022.


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Publicação por afiliação no Diário Oficial do Estado da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu - Ceará, em 03 de Janeiro de 2022, no forma do caput do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo 514 - Recurso Especial nº 105.232 (9609 6044/Ceará).


LARISSA LEILA DE SOUSA RODRIGUES
PROCURADOR GERAL

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luis do Curu/Ceará CEP: 62.665-000

Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com

CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Estado do Ceará

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores para integrarem a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "h", inciso VII do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís do Curu, aprovado pela Resolução nº 002/2015 de 15 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV DO Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro.: – FRANCISCA GEISA GARCIAS DA ROCHA - Presidente da Comissão – CPF: 084.732.493-13;

Equipe de apoio.: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses Secretário da Comissão – CPF: 840.923.783-00;

Silviane da Conceição Tabosa Sampaio – Membro da Comissão – CPF: 601.417.453-20

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Membro da Comissão.

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- instaurar a sessão única de licitação;
- credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Estado do Ceará

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para homologação e adjudicação, quando necessário.

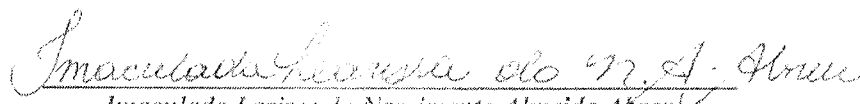
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22, de 01 de abril de 2021.

CIENTIFICA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu – CE em, 03 de JANEIRO de 2022.


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Publicação por afixação no flancograma do Livro da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 03 de janeiro de 2022, na forma do caput do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo SDO – Recurso Especial nº 105.232/19600/6134/Ceará.


LARISSA FERREIRA SOUSA RODRIGUES
PROCURADOR GERAL

Alameda Francisco Castro Filho, nº 21, Centro – São Luís do Curu/Ceará CEP: 62.665-000
Telefone: 85-33551222 – E-mail: camaramunicipalslc@hotmail.com
CNPJ: 06.581.862/0001-31 – CGF: 06.920.337-7

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - X

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;



Extrato de Conta Corrente

G3381409474705411
14/03/2023 09:50:05

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Desc. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			27.200,00 C
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 870 Transferência recebida	550.962.000.101.504	126.319,66 C	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	100,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	23.145,27 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	2.000,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	1.000,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	500,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.004	500,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.005	400,00 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.702	10,45 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.703	10,45 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.704	10,45 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.705	10,45 D	
20/01/2022	20/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.201.300.027.706	10,45 D	125.822,14 C
21/01/2022	21/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.709,56 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13105 438 TED	12.101	13.838,62 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.102	661,02 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13105 362 Pagamento conta luz	12.103	645,53 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.211.100.154.852	10,45 D	
21/01/2022	21/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.211.100.154.853	10,45 D	107.266,51 C
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.110.432	280,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	623,71 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	12.991,99 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	3.233,33 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.053.610	4.000,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.101	475,60 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	13.102	2.100,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105 363 Pagto conta telefone	13.103	115,54 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.104	180,00 D	
31/01/2022	31/01/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.119.414	10,45 D	
31/01/2022		0000	00000 999 S A L D O			75.455,89 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO R MENESES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3381409474705411
14/03/2023 09:50:34

Cliente - Conta atual

Agência 962-8
Conta corrente 120859-4CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Cont. Histo. Inv.	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			66.132,18 C
01/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.101	1.401,00 D	
			237 0649 042781983000190 DIGITTI CONSU			
01/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.108.011	11,00 D	64.721,18 C
			Cobrança referente 01/12/2022			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.901	428,15 D	
			237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.902	606,00 D	
			237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.903	270,60 D	
			237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
09/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.904	449,00 D	
			237 0699 000192129000149 ANTONIO LOPES			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.132.320	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.132.321	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.132.322	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.132.323	11,00 D	62.917,43 C
			Cobrança referente 09/12/2022			
15/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	15.021,91 D	
			15/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
15/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	7.474,02 D	
			15/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
15/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	200,00 D	
			15/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
15/12/2022		0000	13105 362 Pagamento conta luz	121.501	392,96 D	39.525,54 C
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
16/12/2022		0000	13105 375 Impostos	121.601	19.737,02 D	19.738,52 C
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2022		0962	99015 870 Transferência recebida	550.962.000.101.504	126.319,60 C	
			20/12 0962 101504-4 PREF MUN S L C			
20/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.709,56 D	
			20/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
20/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	750,40 D	
			20/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
20/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	23.145,27 D	119.446,89 C
			20/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
21/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.109.529	680,00 D	
			21/12 0962 109529-3 CLESIA MARCILI			
21/12/2022		0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	2.709,56 D	
			21/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
21/12/2022		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	122.101	651,02 D	
			237 0699 02791159380 ANA LEILA DUARTE			
21/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.037.868	11,00 D	115.385,31 C
			Cobrança referente 21/12/2022			
22/12/2022		0000	13105 438 TED	122.201	13.838,62 D	
			104 0748 006581862000131 MUNICIPIO DE			
22/12/2022		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.282.514	11,00 D	101.535,69 C
			Cobrança referente 22/12/2022			

23/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.121.327	18.197,16 D	
		23/12 0962 121327-X CAMARA MUNICIP			
23/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	12.000,00 D	
		23/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
23/12/2022	0000	13105 363 Pagto conta telefone	122.301	110,23 D	71.225,30 C
		OI SA			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	550.863.000.049.229	3.300,00 D	
		26/12 0863 49229-9 FERNANDES A			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.120.924	1.107,00 D	
		26/12 0962 120924-8 PREFEITURA MUN			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	551.035.000.046.573	3.100,00 D	
		26/12 1035 46573-9 HIBRIDA C ESCR			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	551.166.000.019.475	4.000,00 D	
		26/12 1166 19475-1 COLLIN A B ADV			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
		26/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	552.391.000.028.575	6.840,00 D	
		26/12 2391 28575-7 HARISSON ALMEI			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	552.906.000.011.861	1.400,00 D	
		26/12 2906 11861-3 SUELI ALVES SI			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	552.917.000.495.100	6.000,00 D	
		26/12 2917 495100-X MILLENIUM C A			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	554.160.000.019.988	3.350,00 D	
		26/12 4160 19988-5 LIDERY - G A L			
26/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	554.605.000.007.755	5.000,00 D	
		26/12 4605 7755-0 R & A ASSESSOR			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.400,00 D	
		237 0649 042781983000190 DIGITTI CONSU			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	120,00 D	
		104 0748 011397381000100 GGNET TELECOM			
26/12/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	3.200,00 D	
		104 6754 029856088000120 INTGEST - INT			
26/12/2022	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	122.604	2.100,00 D	
		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.091.360	11,00 D	
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.091.361	11,00 D	
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.091.362	11,00 D	29.785,22 C
		Cobrança referente 26/12/2022			
27/12/2022	0962	99015 470 Transferência enviada	550.962.000.110.432	327,34 D	29.457,88 C
		27/12 1143 IDELANO TAMBORIL BARROSO			
28/12/2022	0000	13105 375 Impostos	122.801	21.198,26 D	8.259,62 C
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/12/2022	0962	99015 870 Transferência recebida	550.962.000.121.327	45,75 C	8.305,37 C
		30/12 11:25 CAMARA MUNICIPAL DE SAO			
31/12/2022	0000	00000 999 S A L D O			8.305,37 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC996889 FRANCISCO R MENESES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IX

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo n.º 08);

Ceará
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 8.305,37 (Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão : **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **01/2022**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 75.465,36 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), discriminado da seguinte forma:

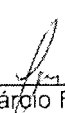
CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	75.455,89
121.327-X	Banco do Brasil	9,47

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 75.465,36 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

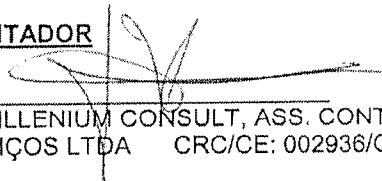
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

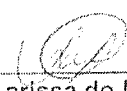
Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	75.455,89	0,00	0,00	75.455,89	EXERCÍCIO DE 2022
121.327-X	9,47	0,00	0,00	9,47	

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matricula: 00059

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Município: **SÃO LUIS DO CURU**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL**
Mês/Ano: **12/2022**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se nesta entidade, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$ 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$ 8.305,37 (Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
120.859-4	Banco do Brasil	8.305,37
121.327-X	Banco do Brasil	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$ 8.305,37 (Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

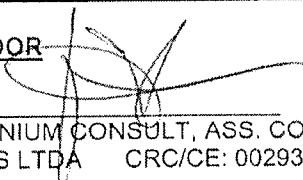
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

Conta Nº	Vlr. do Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Saldo Real R\$	Observação
120.859-4	8.305,37	0,00	0,00	8.305,37	EXERCÍCIO DE 2022
121.327-X	0,00	0,00	0,00	0,00	

TESOUREIRO

ASS.: 
NOME: Francisco Márcio Rodrigues de Meneses
Matrícula: 00059

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENIUM CONSULT, ASS. CONTABIL E
SERVIÇOS LTDA CRC/CE: 002936/O-3


Imaculada Larissa do Nascimento Almeida Abreu
Presidente da Câmara

Ceará

Governo Municipal de São Luís do Curu

Câmara Municipal de São Luís do Curu

T E R M O D E C O N F E R Ê N C I A D E C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de São Luís do Curu, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

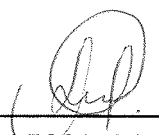
b) BANCOS....: R\$ 8.305,37 (Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

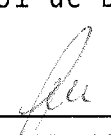
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). PRESIDENTE que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.



IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE



FRANCISCO MÁRCIO RODRIGUES DE MENESES
TESOUREIRO

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VIII

**Relatório do responsável pelo setor contábil
(modelo n.º 07);**

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2022
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2022, constatamos:

Prestação / tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	☐	☐
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

Empresa:
MILLENÍUM CONS.ASS.CONT. E SERVIÇOS

Contador

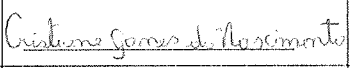
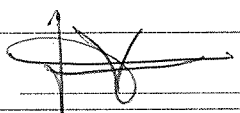
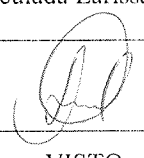
Matricula:

Data

Assinatura

C.R.C. CE 002936/0-3

31/12/2022

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		Imaculada Larissa do N.A. Abreu
NOME:	Cristiane Gomes do Nascimento	NOME:	MILLENÍUM CONS.ASS.CONT. SERVIÇOS	 VISTO
MATR:	00070	C.R.C.	CE 002936/0-3	

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VII

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06);

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo Nº	X Processados		X Não Processados			Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa					
HOUE RESTOS A PAGAR: PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS. (em anexo)									
NÃO HOUE RESTOS A PAGAR: CANCELADOS.									
TOTAL/Transporte									
Elaborado por		Conferido por			Visto		Data		
Nome: MILLENÍUM CONS.ASS.CONT.E SERVIÇOS									
C.R.C. CE 002936/0-3									
Assinatura:									

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento
MATRICULA: 00070

CONTADOR

ASS.: 
NOME: MILLENÍUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

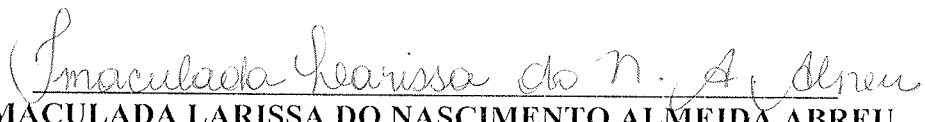
ASS.: 
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Houve restos a pagar: Pagos.
- Houve restos a pagar: Processados e Não Processados.
- Não houve restos a pagar Cancelados. (Modelo nº 06).

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021							
	03120005	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.30.00	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
			20/01/2022 20010003 R\$		500,00	CM SLC	
	06120001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.39.00	HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO				
			20/01/2022 20010004 R\$		2.000,00	CM SLC	
	06120002	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.30.00	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
			20/01/2022 20010002 R\$		500,00	CM SLC	
	20120001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.30.00	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
			20/01/2022 20010005 R\$		1.000,00	CM SLC	
	27120001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.30.00	ANTONIO LOPES DA COSTA ME				
			20/01/2022 20010001 R\$		400,00	CM SLC	
			SUBTOTALR\$		4.400,00		
TOTAL GERAL . .R\$					4.400,00		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2021							
	07120001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.35.00	F DE A DOS SANTOS CONTROLE ADMINISTRATIVO - ME				
			09/06/2022	09060001 R\$	6.000,00	CM SLC	
	08110001	99 01. 01 031 0001 2.155 3.3.90.35.00	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS				
			08/07/2022	08070001 R\$	16.800,00	CM SLC	
			SUBTOTAL . . .R\$		22.800,00		
TOTAL GERAL . . R\$					22.800,00		

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - VI

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05);

MUNICÍPIO: SÃO LUIS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:	NÃO TEVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						
Nome:						
Matrícula Nº						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de bens 3. Outras irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: *Cristiane Gomes do Nascimento*
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento
MATRICULA: 00070

CONTADOR

ASS.: *[Assinatura]*
NOME: MILLENÍUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

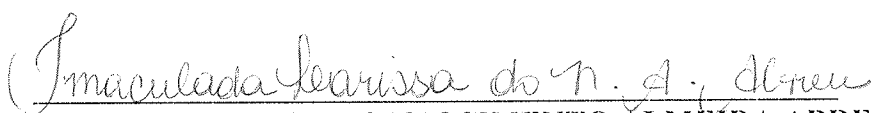
ASS.: *[Assinatura]*
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (Modelo nº 05).

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - V

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04);

I.N. 03/13
MODELO 04

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador.	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
				Data

HOUE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS, DOAÇÕES E SUBVENÇÕES.

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: Cristiane Gomes do Nascimento
NOME: Cristiane Gomes do Nascimento
MATRICULA: 00070

CONTADOR

ASS.: [Assinatura]
NOME: MILLENÍUM CONS, ASS. CONT. E SERVIÇOS
C.R.C. CE 002936/0-3

ORDENADOR DA DESPESA

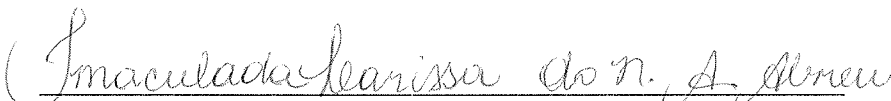
ASS.: [Assinatura]
NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Efetuou: Contribuições, Doações, Auxílios e Subvenções. (em anexo)
(Modelo nº 04)

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - IV

**Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
(modelo nº 03);**

I.N. Nº 03/13
MODELO 03

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU
EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

DEMONSTRATIVOS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Cristiane Gomes do Nascimento

ASS.: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS

ASS.:

NOME: Cristiane Gomes do Nascimento

NOME: MILLENIUM CONS. ASS. CONT. E SERVIÇOS

NOME: Imaculada Larissa do N. A. Abreu

MATRICULA: 00070

C.R.C. CE 002936/0-3

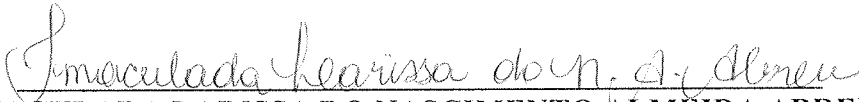
MATRICULA: 00050

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 do exercício de 2022, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**;

- Não efetuou Suprimentos de Fundos neste período. (modelo nº 03).

São Luís do Curu – CE, 17 de março de 2023.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU
GESTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - III

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
valores em reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		001	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		008	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		009	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		013	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)						
			0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		017	-	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
TOTAL (VII) = (V + VI)						
			0,00	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)		018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		020	-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EX : 31/12/2022

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

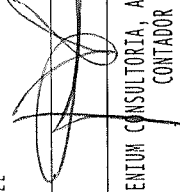
EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.409.000,00	1.516.184,26	1.515.824,26	1.508.824,26	1.507.529,89	360,00
Pessoal e encargos sociais	023	893.000,00	1.012.698,50	1.012.698,50	1.012.698,50	1.012.698,50	0,00
Juros e encargos da dívida	024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	514.000,00	503.485,76	503.125,76	496.125,76	494.831,39	360,00
Despesas de capital (IX)	026	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	027	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.560.000,00	1.516.184,26	1.515.824,26	1.508.824,26	1.507.529,89	360,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.560.000,00	1.516.184,26	1.515.824,26	1.508.824,26	1.507.529,89	360,00
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.560.000,00	1.516.184,26	1.515.824,26	1.508.824,26	1.507.529,89	360,00
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:10:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



INACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE



MILENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2022

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas Correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuem-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de Capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de Capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

017 - Déficit (VI)

Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras despesas correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras.

Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da dívida interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2022

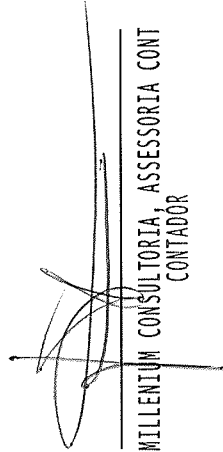
PÁGINA: 0001
valores em reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	0,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:12:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes
Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de Capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Despesas de capital	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:12:46
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE

MILLEMIMUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2022

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

- 001 - Despesas correntes**
Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais**
Pessoal e encargos sociais, são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000;
- 003 - Juros e encargos da dívida**
Juros e encargos da dívida, são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes**
Outras despesas correntes, são, as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da força contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "despesas correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa."
- 005 - Despesas de capital**
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos**
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras**
Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização de dívida**
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Quadro : Receita Orçamentária
Sem notas explicativas

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

001 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências financeiras recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras Concedidas.

002 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

003 - Transf. rec. independentes da execução orçamentária

Transferências recebidas independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

004 - Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS

Transferências recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

005 - Recebimentos extraorçamentários (III)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

006 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

007 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

008 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

009 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

010 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para

como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

011 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

012 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

014 - Despesa orçamentária (Vz)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

015 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

016 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

017 - Transferências financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

018 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

019 - Transf. conc. independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

020 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

021 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

022 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2022

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

024 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

025 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome delas, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

026 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício seguinte

027 - Saldo para o exercício seguinte (ix)

Saldo para o Exercício seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

028 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2022

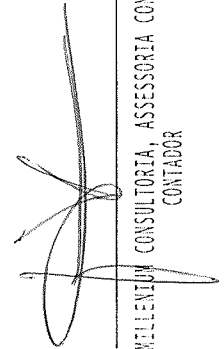
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA		NOTA	RECEITA		DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)
		ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (a) (c) = (a - b)		ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA SALDO ORÇAMENTÁRIA (e) (f) = (d - e)	

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:14:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


EMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALVEID
PRESIDENTE


MILLEMIM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	8.305,37	27.200,00
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	1.746,32	2.400,00
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
Total do ativo circulante		10.051,69	29.600,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	53.561,76	62.754,30
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		53.561,76	62.754,30
TOTAL DO ATIVO		63.613,45	92.354,30
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	1.294,37	4.400,00
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	0,00	0,00
Total do passivo circulante	015	1.294,37	4.400,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00

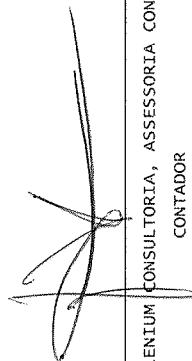
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.294,37	4.400,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	62.319,08	87.954,30
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	62.319,08	87.954,30
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		63.613,45	92.354,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:14:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Empréstimos e financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

019 - Obrigações fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

020 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

021 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

022 - Demais obrigações a curto prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

027 - Obrigações fiscais a longo prazo

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

028 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

029 - Demais obrigações a longo prazo

Demais obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

030 - Resultado diferido

Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

031 - Patrimônio social e capital social	
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.	
032 - Adiantamento para futuro aumento de capital	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com	
033 - Reservas de capital	
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitem pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).	
034 - Ajustes de avaliação patrimonial	
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.	
035 - Reservas de lucros	
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.	
036 - Demais reservas	
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.	
037 - Resultados acumulados	
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.	
038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria	
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.	
039 - Total do patrimônio líquido	
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.	

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas	006	1.515.835,26	1.213.118,40
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	2.514,92	2.400,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.518.350,18	1.215.518,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos	010	1.013.442,50	871.895,73
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	520.751,88	306.577,26
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	4.800,00	3.658,42
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	4.991,02	61.032,34
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		1.543.985,40	1.243.163,75
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	019	-25.635,22	-27.645,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:17:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IMACULADA LARESSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

- 002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.
- 003 - Contribuições
Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de filiação pública.
- 004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.
- 005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.
- 006 - Transferências e delegações recebidas
Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intergovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.
- 007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.
- 008 - Outras variações patrimoniais aumentativas
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.
- 010 - Pessoal e encargos
Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.
- 011 - Benefícios previdenciários e assistenciais
Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
- 012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos descontos

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2022PÁGINA: 0003
Valores em Reais**014 - Transferências e delegações concedidas**

Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intergovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

015 - Desvalorização e perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

016 - Tributárias

Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

018 - Outras variações patrimoniais diminutivas

Outras variações patrimoniais diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)

Resultado Patrimonial do Período.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.832.745,82	1.472.538,03
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas	001	1.515.835,26	1.213.118,40
Outros ingressos operacionais	002	316.910,56	259.419,63
Desembolsos		1.851.640,45	1.428.456,03
Pessoal e demais despesas	003	1.529.929,89	1.165.377,98
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	4.800,00	3.658,42
Outros desembolsos operacionais	006	316.910,56	259.419,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-18.894,63	44.082,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	16.882,00
Aquisição de ativo não circulante	010	0,00	16.882,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-16.882,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	018	-18.894,63	27.200,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

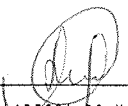
PÁGINA: 0002
Valores em Reais

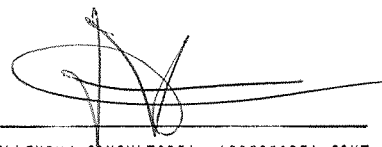
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	27.200,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	8.305,37	27.200,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu
DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE


MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital, já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras.

012 - Outros desembolsos de investimentos

Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito

Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes

Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos

Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida

Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos

Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial

Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final

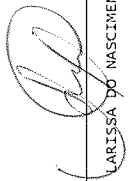
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

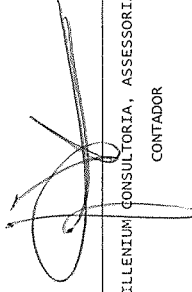
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2022

EXERCÍCIO 2022
Câmara Municipal de São Luís do Curu

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADJUNTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEBITAIS	RESULTADOS	ACUMULADOS	JAÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS			EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE	PATRIMONIAL						TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL (AFAC)								
Saldos Iniciais								87.954,30		87.954,30
Ajustes de Exercícios Anteriores										
Aumento de Capital										
Resgate/reemissão de Ações e Cotas										
Juros sobre Capital Próprio										
Resultado do exercício								-25.635,22		-25.635,22
Ajuste de Avaliação Patrimonial										
Constituição/reversão de reservas										
Dividendos a distribuir(RS/ação)										
Saldos finais								62.319,08		62.319,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Luís do Curu - DATA DA EMISSÃO:16/03/2023 - HORA DA EMISSÃO:15:19:37


IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA
PRESIDENTE


MELLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.515.824,26	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	1.012.698,50
TOTAL	1.515.824,26	Outras despesas correntes	503.125,76
		TOTAL	1.515.824,26
DÉFICIT	1.515.824,26		
TOTAL	1.515.824,26	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.515.824,26
		TOTAL	1.515.824,26

RECEITAS CORRENTES..... 0,00
RECEITAS DE CAPITAL..... 0,00
DÉFICIT..... 1.515.824,26
TOTAL..... 1.515.824,26

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 1.515.824,26
DESPESAS DE CAPITAL..... 0,00
TOTAL..... 1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Luís do Curu
 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Câmara Municipal de São Luís do Curu
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Câmara Municipal de São Luís do Curu

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031 0001 1.042	Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de uso da Câmara			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma do prédio da Câmara Municipal.			
01 031 0001 1.043	Novas Instalações e Novos Imobilizados			0,00
	Novas instalações e aquisição de imobilizados.			
01 031 0001 2.133	Manutenção e Funcionamento da Câmara		1.515.824,26	1.515.824,26
	Manutenção para atender o funcionamento do Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.134	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores			0,00
	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores.			
01 031 0001 2.135	Implantação e Alteração da reforma Administrativa e PCCS			0,00
	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e Plano de Carreira Cargos e Salários.			
TOTAL		0,00	1.515.824,26	1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
 CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
TOTAL		0,00	1.515.824,26	1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Balanço Fiscal - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
01 031 0001	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	0,00	1.515.824,26	1.515.824,26
TOTAL		0,00	1.515.824,26	1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu

Balanco Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	1.515.824,26	0,00	0,00
TOTAL		1.515.824,26	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRÉSIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
99 Câmara Municipal de São Luís do Curu		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/35)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
99	Câmara Municipal de São Luís do Curu	0,00	0,00	1.515.824,26
TOTAL		0,00	0,00	1.515.824,26

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALME
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E V I S T A	A R R E C A D A D A	D I F E R E N Ç A P A R A M A I S	D I F E R E N Ç A P A R A M E N O S
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
99	Câmara Municipal de São					
99 01.	Câmara Municipal de São Lu Despesas correntes	1.516.184,26	0,00	1.516.184,26	1.515.824,26	360,00
	TOTAL DE Câmara Municipal Despesas de capital	1.516.184,26 0,00	0,00 0,00	1.516.184,26 0,00	1.515.824,26 0,00	360,00 0,00
TOTAL GERAL		1.516.184,26	0,00	1.516.184,26	1.515.824,26	360,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EMISSÃO	EXERCÍCIO RESGATE	SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO					QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São Luís do Curu
Câmara Municipal de São Luís do Curu
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2021 - CMSLC	27.200,00	0,00	27.200,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - CMSLC	0,00	8.294,37	0,00	8.294,37
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	27.200,00	8.294,37	27.200,00	8.294,37
CONSIGNAÇÕES				
EMPRESTIMOS - CEF - CMSLC	0,00	166.063,44	166.063,44	0,00
I.R.R.F - CMSLC	0,00	47.091,21	47.091,21	0,00
INSS - FOPAG - CMSLC	0,00	87.254,47	87.254,47	0,00
INSS - AUTÔNOMOS - CMSLC	0,00	409,20	409,20	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMSLC	0,00	16.092,24	16.092,24	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	316.910,56	316.910,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMSLC	0,00	1.515.835,26	1.515.835,26	0,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.515.835,26	1.515.835,26	0,00
TOTAL GERAL	27.200,00	1.841.040,19	1.859.945,82	8.294,37

São Luís do Curu, 31 de Dezembro de 2022.

MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONT
CONTADOR

IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEID
PRESIDENTE

I.N 03/13

ART. 06

INCISO - II

Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.º 01 e 02);

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	EXERCÍCIO: 2022
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 01	
NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU	

NOME DO SERVIDOR (GESTOR)			
IMACULADA LARISSA DO NASCIMENTO ALMEIDA ABREU			
CARGO / FUNÇÃO		C.P.F:	
GESTOR		059.988.003-11	
MATRICULA: 00050		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022	
NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO		DATA DO ATO:	DATA DA PUBLICAÇÃO:
ATA 001/2021		01/01/2021	01/01/2021
DELEGação DE COMPETÊNCIA	DATA DO ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO:	DATA DA COMUNICAÇÃO AO TCE-CE
20210001	01/01/2021	01/01/2021	

ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
RUA JOSÉ QUINTO, 50	
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU	
UF: CE	CEP: 62.665-000
TELEFONES:	
FIXO: ()	CEL: (85) 9 9134-5487
E-MAILS: camaramunicipalslc@hotmail.com	

PREENCHIDO POR:		CARGO:	
MILLENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA		CONTADOR	
MATRICULA: C.R.C. CE 002936/0-3	DATA 31/12/2022	ASSINATURA:	

TESOUREIRO / RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		PRESIDENTE
ASS:		ASS:		IMACULADA LARISSA.N.A.ABREU
NOME	CRISTIANE G. DO NASCIMENTO	NOME	MILLENIUM CONS., ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA	VISTO:
MAT:	00070	MAT:	C.R.C. CE 002936/0-3	

I.N Nº 03 / 13

MODELO 02

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS DO CURU

Mês/Ano: Dezembro de 2022.

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

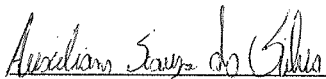
1. IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO: Auxiliana Souza da Silva	
Empresa:	Contador:
Millenium consultoria, assessoria contabil e serviços ltda	Auxiliana Souza da Silva
C.N.P.J.: 28.184.951/0001-87	C.P.F.: 061.716.403-79
C.R.C.-CE: 002936/0-3	C.R.C.-CE: 027562/0-4
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Av. Desembargador Moreira, N 2020, Sala 803, Aldeota, Fortaleza-CE	Av. Desembargador Moreira, N 2020
Bairro/Distrito: Aldeota	Bairro/Distrito: Aldeota
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP: 60.170-002	UF.: CE CEP: 60.170-002
Telefone: (85) – 3246-4018	Telefone: (85) – 3246-4018

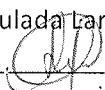
2.0 Responsável Pelo Período:

De 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTADOR

ASS: 
NOME: Auxiliana Souza da Silva
C.R.C.: 027562/0-4

PRESIDENTE

Imaculada Larissa do N. A. Abreu

VISTO